Goiânia, 18 de Julho de 2024.

**DECLARAÇÃO**

Com relação ao item “Bens Móveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não realizou aquisições de bens móveis com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Junho/2024.

**Igor Guimarães Silva Honorato**

Gerente Administrativo – CEAP-SOL

**William Henrique da Silva** Analista de Manut. e Patrimônio CEAP-SOL